

no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016, Inciso II do Art. 16 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 26/2023

PROCESSO Nº 178632/2023 - COGEL

EMPRESA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma o cálculo do preço estimado nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços da COGEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 19.122.0014.250137; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 30 da lei 13.303/2016, Inciso I do Art. 18 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGEL.

HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2023.

Salvador, 26 de outubro de 2023.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento e Classificação das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 11/2023-Processo nº 174289/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras de Serviços de Reforma para Manutenção nas seguintes Unidades de Saúde: UPA BROTAS, UPA VALE DO MATATU, USF CURRALINHO, COMPLEXO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE MARIO ANDRÉA, UBS SANTO INÁCIO, USF CLEMENTINO FRAGA, USF TEOTÔNIO VILELA II -SALVADOR/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ELITE ENGENHARIA LTDA	0,66
2º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,67
*) BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	0,67
3º) GAN ENGENHARIA EIRELI	0,76
4º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,78
5º) LEOLINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	0,80
*) SJS CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (ME)	0,80
*) M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA (EPP)	0,80
8º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,82
9º) THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA	0,84
*) CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,84
11º) CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,85
12º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,88
13º) CLAP CONSTRUTORA LTDA	0,89
*) SILVA DIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (ME)	0,89
*) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,89
16º) JD ROCHA CONSTRUTORA LTDA (EPP)	0,90
17º) JF PRADO ENGENHARIA LTDA	0,91
18º) TEKTON CONSTRUTORA LTDA	1,00

Do Julgamento:

Após análise e julgamento Comissão decidiu **CLASSIFICAR** todas as PROPOSTAS, conforme ordem acima.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro na Ata Sessão Pública, disponível aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 11/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

Não havendo Recurso fica, desde já, designada a data de **09/11/2023 às 10:00hs**, para Sessão Pública, visando a abertura dos envelopes 02-Habilitação.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 23/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência nº 23/2023-Processo nº 174501/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de reforma e ampliação para implantação do Hospital Maternidade e da Criança, localizado na Rua Caetano Moura, Federação - Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) ANKARA ENGENHARIA LTDA	0,83
2º) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,89
3º) AXO CONSTRUTORA LTDA	0,91
4º) NORDESTE ENGENHARIA LTDA	0,93
5º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,99
*) SIAN ENGENHARIA LTDA	0,99

Do Julgamento da Habilitação:

Foram abertos os envelopes nº 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas, quais sejam: ANKARA, CINZEL e AXO.

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes ANKARA ENGENHARIA LTDA, CINZEL ENGENHARIA LTDA e AXO CONSTRUTORA LTDA.

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA nº 23/2023 e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 26 de outubro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023

Processo nº: 200534/2023

Parecer ASJUR nº 399/2023

Objeto: Aquisição de açúcar do tipo cristal (240 kg) e detergente(300 frasco), para atender as demandas desta Autarquia.

Empresa: ATAKIDINHO BAHIA COMERCIAL LTDA-CNPJ/MF nº 24.505.916/0001-61

Valor global: R\$ 1.653,60 (hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP-Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.122.0014.250130-Manutenção dos serviços Técnicos e Administrativos; Natureza da Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Valor global: R\$ 1.500,1-Recursos Não Vinculados de Impostos-Tesouro; 2.501.4-Ex: Anterior Receita Própria de Entidades de Adm Indireta sem Detalhamento - S/Emenda

Amparo Legal: art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 34.047/2021

Homologação/Adjudicação: 24/10/2023

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2023

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente